



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI**  
ESTADO DE SÃO PAULO

FLS.	02
PROC.	243/69

PROJETO DE LEI Nº 210 DE 19 DE Novembro DE 1969

"Dispõe sobre autorização ao Executivo para / abrir crédito especial, destinado a ocorrer às despesas consequentes da inundação provocada pelas chuvas".

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERÍ

D E C R E T A

Artigo 1º) - Fica o Executivo autorizado a abrir crédito especial até o limite de NCR\$ 30.000,00 ( trinta mil cruzeiros novos), para ocorrer às despesas consequentes da inundação / provocada no Município pelas chuvas.

Artigo 2º) - As despesas com a execução desta lei correrão por / conta de operações de crédito que, até aquêl limite, o Executivo fica autorizado a realizar.

Artigo 3º) - Esta lei entrará em vigôr na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Baruerí, em 19 de Novembro de 1969.-

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARUERÍ

  
ARNALDO RODRIGUES BITTENCOURT

SECRETARIA  
Entrada em 11/11/1969  
L.º 07 P.º 57  
Visto e assinado  
11/11/69